



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

PUBLICITAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
ARTIGO 465.º N.º 1 DO CCP, REDAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017,
DE 31 DE AGOSTO

Data do Registo

19 - 07 - 2019

Critério de escolha da entidade (critério de adjudicação)

Proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar (critério do mais baixo preço)

Adjudicatário

- Nome: JMC –José Maria Cardoso, Lda.
- Sede: Rua Major João Luis de Moura, Armazém A e B, Famões
- NIF: 500.157.855

Objeto do contrato

Fornecimento de material elétrico para a Assembleia da República

Concorrentes

- Nome: JMC –José Maria Cardoso, Lda.
- Nome: Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S.A.
- Nome: Sotécnica, Sociedade Eletrotécnica, S.A.
- Nome: Aramus, Lda.
- Nome: Elpor – Comércio e Indústrias Elétricas, S.A.
- Nome: Silétrica – Sociedade Elétrica Portuguesa, Lda.
- Nome: Armasul – Distribuidor de Materiais Elétricos, S.A.
- Nome: José M. Silva – Engenharia Elétrica
- Nome: FLA7 – Gestão Man. e Construção, Unipessoal, Lda.

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

10.111,35 € (dez mil cento e onze euros e trinta e cinco cêntimos)

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

450 (quatrocentos e cinquenta)

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Critério material de escolha do tipo de procedimento

Não aplicável